



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: Projeto de Resolução nº 54/2019 – protocolo nº 576/19

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 117.000,00.”

RELATOR: Ver. Carlos Delgado

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, o Projeto de Resolução nº 54/2019, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 576/19, que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 117.000,00.”.

A presente abertura de crédito adicional suplementar visa alocar recursos para alocar recursos em rubrica da Secretaria Municipal de Educação, na Categoria Econômica de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, para pagar despesas dos serviços de internet e telefonia da Rede Municipal de Ensino.

Servirão de recurso para atendimento das despesas previstas no projeto, a redução de dotações da Fonte de Recurso: Transferência Salário Educação.

Assim, no juízo da avaliação técnica deste relator, o parecer é favorável ao Projeto de Lei.

Aprovado o Parecer
Em 01/07/19
Presidente da Comissão

VOTO:

DE ACORDO:

Carlos Delgado
Carvalho & Borges Medeiros

Sala das comissões, 1 de julho de 2019.

Carlos Delgado

Ver. CARLOS DELGADO
Relator

CONTRÁRIO: